



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 767, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº. 598, de 30 de agosto de 2012 e nomeia nova comissão de acompanhamento do programa “Abraça o Verde” para cumprimento dos dispositivos da Lei nº. 3.047/2010 e dos Decretos nº. 2.503/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 598, de 30 de agosto de 2012, passando a Comissão de Acompanhamento do Programa “Abraça o Verde”, que avaliará o desenvolvimento do Programa e classificará as propostas, estabelecendo critérios e fiscalizando a concessão de adoção, conforme Art. 16 – Decreto nº 2.503/2013, a vigorar com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- I** – Ângelo Augusto Couto
- II** – Jonas Dalton de Oliveira Costa
- III** - Kenji Martins Ishii

Representante da Secretaria Municipal de Gestão:

- IV**– Eduardo Barbosa Fraga

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA/Lagoa Santa:

- V** – Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

Parágrafo Único - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação de Ângelo Augusto Couto – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em caso de impedimento desta, por Jonas Dalton de Oliveira Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de novembro de 2014.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal